

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO DE LOCAÇÃO N.207/2011

Origem: Dispensa de Licitação 038/2011 Processo n.º: 732421/2011

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: SOS CRIANCA. CNPJ: 00.393.834/0001-04

Objeto: Rescisão Bilateral ao Contrato de Locação para abrigar a EE João Catarino de Souza, situada à Avenida Tropical n° 100, bairro Maracanã no município de Barra do Bugres/MT.

Síntese: A Secretaria de Estado de Educação -SEDUC e a SOS Criança, dão por rescindido o termo de locação n° 207/2011, a partir de 23/03/2021 conforme Termo de Entrega de Chaves (fls. 767), nada mais tendo a reclamar uma a outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico n° 3.392/SGAC/PGE/2021, Lei n° 8.245/91, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais normas referentes aos contratos administrativos, sendo supletivamente aplicável as demais normas do direito público e princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f82bbc25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)